



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

04ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª. LEGISLATURA

PAUTA DA 23ª. SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2024

Data: 03 de Setembro de 2024

Horário de início: 19:00 Horas

Local: Plenário Sidney Sanches - CMNA

EXPEDIENTE: (Duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

VIGESIMA TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2024

Hino de Nova Andradina – Leitura Bíblica: Fábio Zanata - MDB

Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)

I – Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111)

II – Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111).

III – Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111).

IV – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º).

1- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO

18/2024	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº. 18, de 30 de agosto de 2024 que Dispõe sobre a denominação da Sala de Sessão de Licitação, localizada Departamento Municipal de Licitação, no Município de Nova Andradina, que passa a ter a seguinte denominação “Sala de Sessão Cláudio Sanches”, e dá outras providências.</u>
---------	--------------------	---

2- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

11/2024	Vereador Wilson Almeida – União Brasil	<u>PROJETO DECRETO LEGISLATIVO 11/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024 que “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor FERNANDO ROSSI, e dá outras providências”.</u>
---------	---	--

3- PARECERES

48/2024	Prefeito Municipal Projeto será votado no segundo expediente	<u>PROJETO DE LEI Nº. 09, de 14 de junho de 2024. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências.</u>
49/2024	Prefeito Municipal Projeto será votado no segundo expediente	<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7, de 13 de Agosto de 2024 Altera e acrescenta disposições à Lei Complementar nº. 223, de 4 de junho de 2018, bem como autoriza a abrir crédito adicional especial e anular despesa no orçamento vigente, e dá outras providências.</u>

V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)

INTERVALO - 10 minutos –



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123)

4-VOTAÇÃO DOS PROJETOS

09/2024	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº. 09, de 14 de junho de 2024. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências.</u>
07/2024	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7, de 13 de Agosto de 2024 Altera e acrescenta disposições à Lei Complementar nº. 223, de 4 de junho de 2018, bem como autoriza a abrir crédito adicional especial e anular despesa no orçamento vigente, e dá outras providências.</u>

5-MOÇÃO

53/2024	Vereador Pedro Gomes Soares – Republicanos e Vereadores/as Subscritos/as	REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhada MOÇÃO DE PESAR aos familiares da senhora MARIA PEREIRA JUREMEIRA, pelo seu falecimento ocorrido em 16 de agosto de 2024.
----------------	---	--

VI - Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio) Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Próxima Sessão: Sessão Ordinária dia 10 de setembro de 2024, às 19:00 Horas – CMNA.